



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 84/2023

AUTOR: Vereador Edmilson Bispo dos Santos

MATÉRIA: Denomina Rua José Fernandes da Fonseca Filho, no Bairro Golden Sul.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 27/06/2023 com entrada na Sala das Comissões no dia 28/06/2023.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo nominar a Rua sem denominação oficial, conhecida popularmente como Rua Nove (09), no Bairro Golden Sul, passando a denominar-se oficialmente de Rua José Fernandes da Fonseca Filho.

Analisando a presente propositura, observa-se que foram juntados ofícios da Secretaria Municipal de Finanças atestando a inexistência da denominação pretendida nos logradouros do município, além da apresentação do Termo de Responsabilidade assinado pelo autor do projeto declarando a autenticidade dos documentos apresentados, nos termos exigidos pelo art. 159, § 4º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como declarou a inexistência de moradores na localidade, justificando, assim, a ausência do abaixo-assinado.

Desse modo, verifica-se tratar de assunto de interesse local, não incide vício de iniciativa e não contraria normas constitucionais ou legais.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2023.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus